



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 006 DE 09 DE ABRIL DE 2024**

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A,  
AGENCIA SANTO ANTÔNIO/RN.

Senhor Gerente,

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 13, inciso II da Lei Orgânica e do artigo, inciso XV e XVI do Regimento Interno, venho informar que toda movimentação seja saque, transferência, pagamento, débito, depósito, abrir e movimentar conta de depósito, autorizar cobrança, emitir cheques, solicitar saldo, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em contas relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senha, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeiras no RPG, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, emitir comprovantes, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósitos e consultar obrigações de debito direto autorizado, entre outras, da conta corrente 46.063-X, agência 1366-8, de titularidade da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, será exercido em conjunto com a Presidente da Câmara Municipal, a **Vereadora MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA - CPF: Nº 033.034.254-18** e a **TESOUREIRA**, a Senhora **EVELLYN DE OLIVEIRA NASCIMENTO - CPF: Nº 710.800.474-76**.

**Registre-se,**

**Publique-se**

**e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 09 de abril de 2024.

**MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA**  
**Vereadora Presidente**